Dossiê da emenda Pix 202542730002

Plano de ação 09032025-075753 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 600.923,94 empenhados com recursos de emendas Pix (101% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE MACIEIRA (SC)
Município / IBGE	Macieira / 4210050
População (IBGE)	1792
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Pagamento de exames para usuários SUS do município de Macieira. O pagamento de exames para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Macieira é uma medida necessária e urgente para garantir o acesso integral à saúde, especialmente àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades para realizar exames especializados devido à limitação da oferta na rede pública, o que compromete o diagnóstico precoce, o acompanhamento adequado de doenças e a efetividade dos tratamentos. Ao viabilizar o custeio desses procedimentos, o município assegura o cumprimento dos princípios da universalidade e da integralidade do SUS, promovendo equidade no atendimento e fortalecendo a rede de atenção básica e especializada. Essa iniciativa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo filas de espera, prevenindo agravamentos de saúde e garantindo que todos tenham acesso aos cuidados necessários de forma oportuna e humanizada. Trata-se de um compromisso com a dignidade, o bem-estar e os direitos fundamentais dos munícipes.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542730002 de Jorge Seif

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006621

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-29 - R$ 22.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE CUBLE DE MÃES E PASTORAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACIEIRA/SC.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.613.449-**)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pagamento de exames para usuários do SUS no município de Macieira, enquanto o

contrato trata de locação de imóvel para funcionamento de CUBLE de mães e Pastoral da Saúde. O valor do documento (R$ 22.800,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda Pix.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95992020000100/2026/748

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75753/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75753/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75753/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542730002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.